



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 087/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 36000119244/2011-00 para Aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 36000119244/2011-00 para Aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900005;

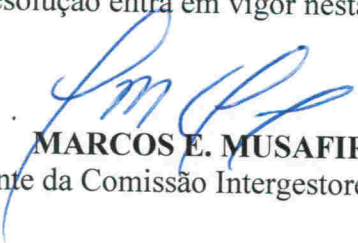
Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Porto Nacional - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 36000119244/2011-00 para Aquisição de Medicamentos para a Assistência Farmacêutica do município de Porto Nacional – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900005, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

